

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Terceiro Setor	6
Termo de Colaboração	6
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.570, DE 13 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.554 DE 05 DE JULHO DE 2021.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Carolina Koehler dos Santos – CPF: 291.532.448-42; RG: 33.493.794-2

Suplente: Rita de Cassia Ramalho Gomes - CPF: 932.102.648-72; RG: 9.884.532-9

b) Diretoria Municipal de Saúde;

Titular: Sandra Mara Pereira de Souza Cecília -CPF: 144.337.018.58; RG:20.738.800-3

Suplente: Roberto Carlos de Paiva - CPF: 141.446.508-47; RG:22.531.910-X

c) Diretoria Municipal de Educação;

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza - CPF: 137.143.728-90; RG: 23.964.438-4

Suplente: Mariana Aidar da Silva - CPF: 318.071.498-03; RG: 40.727.363-3

d) Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Titular: Rodrigo Kendi Tominaga - CPF: 176.205.448-52; RG: 23.127.642-4

Suplente: Alberto José Zampolli - CPF: 276.424.198-48; RG: 29.120.902-6

e) Diretoria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Antonio Henrique Corsi: CPF: 148.346.978-60; RG: 20.012.099

Suplente: Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro - CPF: 337.204.238.75; RG: 48.129.451-X.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

a) Representante da Organização da Sociedade Civil com segmento na defesa das prerrogativas dos idosos, ou de políticas em favor dos portadores de deficiência ou do segmento de criança e adolescente;

Titular: Luizete de Fátima Siqueira Santos: CPF: 205.537.688-83; RG: 11.561.600-7

Suplente: Daniela Soares Santos - CPF: 263.003.968-43; RG: 28.512.017-7

b) Representante das organizações religiosas;

Titular: Maria Teresa Fiori de Godoi: CPF: 280.672.898-02; RG: 599600

Suplente: Vilma Aparecida dos Reis Leme: CPF: 246.890.668-33; RG: 24.498.946-1

c) Representante Associações Comunitárias e Clube de Serviços;

Titular: Felipe Matheus Pereira Pires Ribeiro: CPF: 369.967.388-06; RG: 42.856.973-0

Suplente: João Henrique Pinto de Oliveira: CPF: 095.885.868-36; RG: 17.664.394-1

d) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA;

Titular: Patricia Stinchi Botelho Marinho - CPF: 221629638-41; RG: 43706215-6

Suplente: Iolanda Regina de Godoi - CPF: 137466118-06; RG: 21229250-X

e) Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Fernanda Alves dos Santos Cózaro - CPF: 383.717.708-47; RG: 44.705.921-X

Suplente: Luis Fernando Bueno: CPF: 064.610.048-31; RG: 17.664.428

Art. 2º O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 13 de Julho de 2021

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de Julho de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.571, DE 13 DE JULHO DE 2.021

“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.555 DE 05 DE JULHO DE 2021.

D E C R E T A:

Art.1º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**a) Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Titular: Gustavo Henrique Faustino - CPF: 224.367.019-65; RG: 29.698.646-X

Suplente: Edna de Fátima Ferrari - CPF: 195.521.708-42; RG: 17.664.373-4

b) Diretoria Municipal de Saúde;

Titular: Roberto Carlos de Paiva - CPF: 141.446.508-47; RG:22.531.910-X

Suplente: Sandra Mara Pereira de Souza Cecilia -CPF: 144.337.018.58; RG:20.738.800-3

c) Diretoria Municipal de Educação;

Titular: Mariana Aidar da Silva - CPF: 318.071.498-03; RG: 40.727.363-3

Suplente: Marcia Aparecida Rorato de Souza - CPF: 137.143.728-90; RG: 23.964.438-4

d) Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Titular: Alberto José Zampolli - CPF: 276.424.198-48; RG: 29.120.902-6

Suplente: Rodrigo Kendi Tominaga - CPF: 176.205.448-52; RG: 23.127.642-4

e) Diretoria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro - CPF: 337.204.238.75; RG: 48.129.451-X

Suplente: Antonio Henrique Corsi: CPF: 148.346.978-60; RG: 20.012.099.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

a) Representante de Organizações da Sociedade Civil, devidamente constituídas que executem os programas de proteção conforme artigo 90 do ECA;

Titular: Daniela Soares Santos - CPF: 263.003.968-43;

RG: 28.512.017-7

Suplente: Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira - CPF: 627.502.088-15; RG: 4273897

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Titular: Luis Fernando Bueno - CPF: 064.610.048-31; RG: 17.664.428;

Suplente: Fernanda Alves dos Santos Cózaro - CPF: 383.717.708-47; RG: 44.705.921-X

c) Adolescentes Representantes da Sociedade Civil, indicados pelas instituições educacionais públicas ou privadas, conforme a legislação em vigor, conforme Resolução 191/2017 do CONANDA;

Titular: Larissa de Paula Godoi Moreira - CPF: 538.769.138-88; RG: 56.750.057-3

Suplente: Julia Kamile Divino Berchez: CPF: 701.732.486-24; RG: 21.610.296

Titular: Isabela Vitoria Moraes de Carvalho: CPF: 526.359.548-44; RG: 64.827.053-1 Suplente: Adriane Emilio Pinheiro: CPF: 527.134.468-13; RG: 63.450.652-3

d) Representante do CMAS de Lindoia.

Titular: Iolanda Regina de Godoi - CPF: 137466118-06; RG: 21229250-X

Suplente: Patricia Stinchi Botelho Marinho - CPF: 221629638-41; RG: 43706215-6

Art. 2º O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 13 de Julho de 2.021

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de Julho de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.572, DE 13 DE JULHO DE 2.021

“Dispõe sobre nomeação dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo da Estancia Hidromineral de Lindoia e da outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.537, de 01 de junho de 2021, que deu nova redação a Lei nº 1.505, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo e estabelece outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato tampão, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, os seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para exercerem atribuições constantes da referida Lei, conforme descrito abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho - RG: 46.277.773-X

Suplente: Caio Augusto Rovaron Maião - RG: 43.155.320-8

b) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cristina Aparecida Pereira Pietrafesa - RG: 11.128.265-2

Suplente: Márcia Aparecida Rorato de Souza - RG: 23.964.438-4

c) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Bruno Fischer Tardelli - RG: 30.670.221-6

Suplente: Carlos Alberto Salomão - RG: 18.262.047-5

d) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: João Henrique Pinto de Oliveira - RG: 17.664.394-1

Suplente: Sandra Mendonça Cecília - RG: 20.738.800-3

e) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Antônio Henrique Corsi - RG: 20.012.099

Suplente: Ariel Ribeiro Feitosa - RG: 48.129.451-X

f) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Marco Antônio da Silva - RG: 22.950.169-2

Suplente: Rosália Pereira de Lima Rocha - RG: 12315128 SSP

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR:

Titular: Diógenes Zamboim - RG: 26.499.676-4

Suplente: Rudy Camacho Alves - RG: 32.267.779-8

b) REPRESENTANTE COMÉRCIO VAREJISTA:

Titular: Tomás Turri Ribeiro - RG: 30152939 SSP/SP

Suplente: Benedito Alves de Godoy - RG: 6.274.027

c) REPRESENTANTE TURISMO RURAL:

Titular: Arcília Aparecida Soares - RG: 15.924.411

Suplente: Regina de S. Nascimento - RG: 35.991.400-7

d) REPRESENTANTE MEIOS DE HOSPEDAGEM - POUSSADAS/CAMPING:

Titular: Marcelo Alves - CPF: 149.915.758-42

Suplente: Nelson M. Outa Junior - RG: 10.785.423

e) REPRESENTANTE MEIOS DE HOSPEDAGEM - HOTÉIS/HOTÉIS FAZENDA:

Titular: Nelson A Zuanazzi - CPF: 024.449.108-93

Suplente: Ailton Aparecido de Moraes - RG: 21.706.103-5

f) REPRESENTANTE MINERADORAS DE ÁGUA:

Titular: Junia da Luz Silveira - RG: 45.383.388-3

Suplente: Julio Henrique Hipolito Cremasco - RG:34.431.975-1

g) REPRESENTANTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Sebastião Malaquias - RG: 34.325.556

Suplente: Eliane Ribeiro do Prado - RG: 16.125.019-01

h) REPRESENTANTE PRODUTORES RURAIS:

Titular: Roseli Cremasco - RG: 12.388.478-0

Suplente: Valentina Ferrari Bubola - RG: 19624435

i) REPRESENTANTE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS:

Titular: César Eduardo dos Santos - CPF: 048.107.688-47

Suplente: Marcelo Bueno Loiola - RG: 25.606.640-1

j) REPRESENTANTE ATRATIVOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS:

Titular: Diogo de Oliveira Faria - RG: 42.856.576-1

Suplente: Gabriel de Souza Cozaro - RG 42.857.770-2

k) REPRESENTANTE GUIAS TURÍSTICOS LOCAL/REGIONAL:

Titular: Gustavo Henrique Faustino - RG: 29.698.646-2

Suplente: Elias de Souza Junior - RG: 15.461.673-4

l) REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Melissa Laure - RG: 27.523.680-8

Suplente: José Diogo leal de Souza - RG: 41.650.769-4

Titular: Silvana Sichieri de Godoy - RG: 13.299.292

Suplente: Teresa Aparecida do Prado - RG: 27.523.680-8

m) REPRESENTANTE AGÊNCIA DE VIAGENS:

Titular: Elisangela Cristina Marques - RG: 23.485.043-7

Suplente: Renata de Cássia de Souza Pinto - RG: 29594676.3

Art. 2º O exercício da função exercida pela Diretoria do COMTUR ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.247/2017.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de julho de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 3.311, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 3.299, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação de servidor para exercer função no setor de Contabilidade”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo até 09 de dezembro de 2021 a designação da Sra. RITA DE CASSIA LEME DE PAULA GODOY, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.499.966-6, ocupante do emprego efetivo de Escriturário, para a Diretoria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de Contabilista, em substituição da servidora Sra. SOLANGE APARECIDA MACEDO, por motivo de Licença Premio e Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA – CNPJ/ME Nº 60.975.737/0094-50

OBJETO: Prorrogar a vigência por até 90(noventa) dias do Convênio celebrado entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de serviços hospitalares, ambulatoriais, pronto socorro e retaguarda médica e suporte avançado a pacientes de média e alta gravidade que necessitam de internação hospitalar diante na não regulação de vagas pelo sistema CROSS para unidade de referência, definidos no Plano de Trabalho.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 258.000,00 a ser repassado em até 03 parcelas para o custeio dos serviços.

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

DATA ASSINATURA: 12/07/2021

VIGÊNCIA: 09/10/2021

Lindoia/SP, 12 de julho de 2021.

Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (TECNICA E PREÇO) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – EDITAL Nº 012/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL. Aos 13 de julho de 2021, após análise e julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA e contrarrazões ofertadas pelas empresa EVOLUTA ASSESSORIA LTDA, juntamente com o parecer emitido pela Procuradoria desta Prefeitura ratificado pelo Prefeito Municipal, resolve-se conhecer o recurso e no mérito dar provimento. Lindóia-SP, 17 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.